### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 – Telefone: 35 3855 1162 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.754/2015**

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.391.0471.2.072-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	2.200,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	35.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29	1.700,00
TOTAL			38.900,00

# **Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.02.04.122.0052.2.222-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	3.900,00
02.02.02.04.122.0052.2.222-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	20.000,00
02.07.04.12.362.0420.2.069-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	15.000,00
TOTAL			38.900,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 02 de fevereiro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal